



LEI Nº 196/2021

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito ESPECIAL no Orçamento do Município de Catanduvas, e dá providências.

A Câmara Municipal aprovou e o Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento-Programa do Município de Catanduvas, para o exercício financeiro de 2021, um CRÉDITO ESPECIAL em conformidade com o art. 41 da Lei 4.320/64 e a Lei Municipal nº 165/2020 de 22 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual) mediante as seguintes providências:

I) – Criação de rubrica de despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

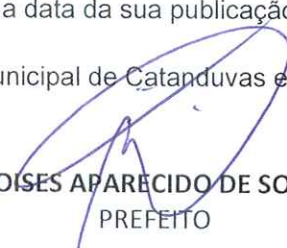
ORGÃO/UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	DESCRIÇÃO CATEGORIA	FONTE DE RECURSOS	VALOR
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 02.10 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (2771)	000 – RECURSOS LIVRES	12.661,61
02-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL 02.10 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (2919)	000 – RECURSOS LIVRES	140.000,00
- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.10.18.541.1650.3064 – 4.4.90.51.00				
- DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO: CONTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO/REFORMA DA INFRAESTRUTURA BARRACÃO RECICLAGEM				
- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 02.10.18.541.1650.3067 – 4.4.90.51.00				
- DESCRIÇÃO DA AÇÃO DE GOVERNO: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELETRICA COM PLACAS SOLARES FOTOVOLTAICAS				
				TOTAL: 152.661,61

Art. 2º - Para cobertura do Crédito ESPECIAL aberto no artigo anterior fica indicado como fonte de recursos o disposto no artigo 43º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, produto do "Superávit Financeiro" apurado no último balanço, conforme descrição:

SUPERAVIT APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	FONTE	VALOR JÁ UTILIZADO PARA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTARIA	VALOR DESTA SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	SALDO
3.176.056,35	000 – RECURSOS LIVRES	1.273.825,92	152.661,61	1.749.568,82

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catanduvas em 05 de outubro de 2021.


MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO